



**EDITAL Nº 03/2020-PPGBio/UNIFAP DE 20 DE MAIO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020 CURSO DE MESTRADO
EM BIODIVERSIDADE TROPICAL – PPGBio**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBio) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amapá), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna público o presente Edital para Exame de Seleção ao Curso de MESTRADO, para ingresso no segundo semestre de 2020.

O Programa tem como área de concentração a Biodiversidade, dividida em três linhas de pesquisas: Caracterização da Biodiversidade, Gestão e Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável da Biodiversidade.

Informações gerais sobre o Programa e/ou o processo de inscrição podem ser obtidas através do site <http://ppgbio.unifap.br/> ou na Secretaria do PPGBio (tel. +55 96 3312-1757, E-mail: ppgbio@unifap.br)

1. INSCRIÇÕES

1.1. **As inscrições** para o processo seletivo deverão ser realizadas *via Internet*, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf> (menu: Pós-Graduação / Stricto Sensu / Processos Seletivos) **a partir do dia 15 de junho até 15 de julho de 2020**, observando o horário de Macapá.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.3. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf> e anexar os documentos requeridos até a data limite para as inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações.

1.4. Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5. Ao preencher o formulário de inscrição *online*, o candidato indicará obrigatoriamente a cidade em que realizará a prova.

1.6. As provas serão aplicadas nas seguintes cidades: **Macapá-AP, Brasília-DF, Altamira-PA, Belém-PA, Bragança-PA, Santarém-PA, Campo Grande-MS, Cuiabá-MT, Sinop-MT,**



Manaus-AM, Palmas-TO, Porto Velho-RO, Palmas-TO, Recife-PE e São Luis-MA. Os candidatos que desejarem realizar as provas em outras cidades deverão procurar a coordenação da unidade de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciada pela CAPES mais próxima, ou para candidatos residentes fora do Brasil, procurar uma instituição de ensino superior/pesquisa, e solicitar aos responsáveis que entrem em contato com a coordenação do PPGBio a fim de requerer a aplicação das provas no local/cidade desejado. A requisição deverá ser feita ao PPGBio até a data final das inscrições. O PPGBio não se responsabilizará por atrasos na solicitação e/ou na execução das provas devido a terceiros, que venham a prejudicar e/ou desclassificar os candidatos, cabendo à unidade solicitante a responsabilidade de realizar a requisição e aplicação da prova em tempo hábil, seguindo as normas explícitas neste edital.

1.7. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá.

1.8. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deve informar obrigatoriamente se possui certificado ou atestado ou se é nativo de língua inglesa, observando os documentos que podem ser utilizados para comprovação no item 4 deste Edital.

1.9. Candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial devem entrar em contato com o PPGBio através do e-mail ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br e/ou telefone (96 3312 1757) até o dia útil seguinte da finalização da inscrição para fazer a solicitação do atendimento especial e apresentação de documentos que comprovem a necessidade solicitada, podendo ser solicitado o comparecimento ao PPGBio para apresentação dos documentos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Possuir nível superior de Instituições reconhecidas;

2.2. O PPGBio NÃO exigirá que o candidato apresente carta de aceite ou tenha orientador definido **para inscrição**. Após matriculados os alunos terão um prazo **até 18 de dezembro de 2020** para apresentarem uma carta de aceite (anexo I ou e-mail) de um orientador (vide <https://ppgbio.unifap.br/>) cuja lista definitiva será divulgada até **30 de setembro de 2020**.

2.3. Candidatos que indicarem possuir aprovação em exame de língua inglesa ou ser nativo de língua inglesa devem apresentar o comprovante de acordo com item 4 deste edital. O comprovante deve ser anexado ao sistema no ato da inscrição.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CANDIDATOS APROVADOS

3.1. Além da inscrição pela *Internet*, não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição.



3.2. Os **candidatos aprovados deverão enviar por e-mail** (ppgbio@unifap.br com cópia coord.ppgbio@unifap.br) **os seguintes documentos para avaliação do currículo até dia 17 de agosto de 2020:**

- a) Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- b) Autodeclaração civil somente para candidatos interessados a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou indígenas e deficientes (anexo II);
- c) Cópia digital da identidade e CPF ou passaporte para estrangeiros sem CPF;
- d) Cópia digital do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Cópia digital do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou *Currículo Vitae* para estrangeiros sem CPF;
- g) Ficha de acompanhamento (anexo III) e planilha de pontuação do currículo (anexo IV) devidamente preenchidas e **acompanhadas dos comprovantes enumerados.**

3.3. Após a publicação do resultado final os candidatos aprovados com vaga deverão entregar os documentos impressos na secretaria do PPGBio conforme lista no **anexo V**, sendo que a falta ou a entrega de documentação incompleta em qualquer das etapas do processo acarretará na desclassificação do candidato.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos consistirá de dois exames: exame escrito de caráter eliminatório e exame classificatório.

4.2. O **exame escrito de caráter eliminatório** constará de duas provas:

a) Prova de inglês, composta de tradução e/ou interpretação de texto técnico-científico em Inglês, para ser respondida em português, inglês ou espanhol, com nota mínima cinco vírgula zero (5,0) para aprovação, sendo permitido o uso de um (1) dicionário impresso;

b) Prova escrita de conhecimentos gerais aplicada em português e podendo ser respondida em português, inglês ou espanhol, baseada no conteúdo programático definido no **anexo VI** deste edital, com nota mínima sete vírgula zero (7,0) para aprovação.

4.3. Os candidatos devem apresentar-se para a prova escrita de conhecimentos gerais munidos de documento de identificação, e sugere-se que o candidato se apresente com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

4.4. A dispensa da prova de Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição, mediante envio pelo sistema de um dos seguintes certificados de conhecimento do idioma:

a) Certificado de aprovação ou lista de aprovação (publicada pelo órgão responsável) em exame de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a



cinquenta por cento (50%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data da titulação, ou rendimento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) no Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP, ou rendimento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, Redação e Língua Portuguesa para Estrangeiros (PROFLIN) para a área de Biomédicas aplicado pelo Instituto de Letras e Lingüística da UFU ou rendimento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) no *Test of English for Academic Purposes* (TEAP®) na área de Biológicas/Saúde aplicado pela empresa Teseprime. O prazo máximo para aceite do ELEP, PROFLIN e TEAP® é de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado e/ou publicação do resultado.

b) TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 150 pontos para o CBT TOEFL ou 350 pontos para o PBT TOEFL tradicional ou 350 para o ITP TOEFL ou 60 pontos no Internet Based Test); IELTS – International English Language Test (mínimo 5,0); FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL – English for Speakers of Other Languages, MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English, TOEIC – Test of English for International Communication, com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado;

c) Candidatos nativos de língua Inglesa, ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais, poderão solicitar dispensa mediante apresentação de documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade.

4.5. O **exame classificatório** constará da análise do currículo (anexos III e IV) e da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais. Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

4.6. A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações com peso de 75% para a prova escrita de conhecimentos gerais e de 25% para o exame do currículo.

4.7. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final.

4.8. A avaliação será efetuada por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado do PPGBIO e composta por quatro docentes, sendo três (3) membros titulares e um (1) suplente.

4.9. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.



4.11. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Nota de Currículo, (2) Nota na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, (3) nota final da avaliação de Histórico Escolar.

5. RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://ppgbio.unifap.br/> a partir de 11 de agosto de 2020.

Caberá recurso por escrito, devendo ser redigidos e protocolados pelo próprio candidato ou procurador legalmente nomeado para tal na secretaria do PPGBio até as 17:30h do próximo dia útil após a divulgação dos resultados. Não serão aceitos pedidos de revisão geral de prova, devendo o pedido conter o detalhamento sobre o(s) ponto(s) a ser(em) reavaliado(s), cabendo à comissão de seleção do PPGBio, a análise e as decisões sobre os recursos e questões não previstas no presente Edital. Candidatos não residentes em Macapá poderão enviar o pedido devidamente assinado e digitalizado por e-mail (ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br).

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o Mestrado no PPGBio **devem confirmar seu interesse pela vaga** por email a ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br. Candidatos que estiverem em Macapá, podem confirmar o interesse pela vaga pessoalmente, quando da entrega da documentação na secretaria do PPGBio, no Bloco T, Campus da UNIFAP, Macapá, AP.

6.2. Os candidatos aprovados com vaga, que confirmarem o interesse pela vaga e enviarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se no prédio do DERCA na UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador na **data provável de 16 de setembro de 2020**.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os candidatos aprovados com vaga serão desclassificados e eliminados da seleção quando:

- a) Não apresentarem toda a documentação discriminada no item 3 deste Edital;
- b) Apresentem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independente de que tenham confirmado interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;
- c) Não confirmarem seu interesse pela vaga, nas formas e prazos estabelecidos neste edital;
- d) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.2. Caso haja desistência ou desclassificação de candidatos aprovados com vaga, serão convocados via e-mail os demais candidatos aprovados para preencher as vagas a partir de **20 de agosto de 2020**.



8.3. Convocações de candidatos aprovados em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas neste certame poderão ser feitas a critério do colegiado do PPGBio, respeitando a ordem de classificação.

8.4. Os candidatos convocados nas chamadas adicionais também terão de apresentar a documentação listada no item 3, no prazo estabelecido pelo PPGBio.

9. CRONOGRAMA

9.1. A aplicação das provas assim como a execução das etapas seguintes do cronograma estão condicionadas à retomada das atividades presenciais após o término das medidas restritivas de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

Atividades	Período	Endereço
Publicação do Edital	20 de maio de 2020	http://ppgbio.unifap.br/
Período de inscrição	15/junho/2020 a 15/julho/2020	https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf
Divulgação das inscrições	A partir de 20/julho/2020	http://ppgbio.unifap.br/
Divulgação das cidades e locais de aplicação das provas	A partir de 20/julho/2020	http://ppgbio.unifap.br/
Data da prova de inglês	04/agosto/2020 (9:00h às 11:00h horário de Macapá)	Local a ser divulgado: http://ppgbio.unifap.br/
Data da prova de conhecimentos gerais	04/agosto/2020 (14:00h às 17:00h horário de Macapá)	Local a ser divulgado: http://ppgbio.unifap.br/
Divulgação dos resultados das provas	A partir de 11/agosto/2020	http://ppgbio.unifap.br/
Confirmação de interesse pela vaga e envio de documentos para análise do currículo (candidatos aprovados)	Até 17/agosto/2020	E-mail para ppgbio@unifap.br Com cópia para coord.ppgbio@unifap.br
Divulgação do resultado final	A partir de 19/agosto/2020	http://ppgbio.unifap.br/
Convocações adicionais	A partir de 20/agosto/2020	Via e-mail
Data provável da entrega de documentos impressos no PPGBio (candidatos aprovados com vaga)	15/setembro/2020	PPGBio, Bloco T, UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador
Data provável para matrículas	16/setembro/2020	DERCA na UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador
Início provável das	21/Setembro/2020	PPGBio, Bloco T, UNIFAP – Campus



atividades		Marco Zero do Equador
Divulgação da lista de possíveis orientadores	Até 30 de Setembro de 2020	http://ppgbio.unifap.br/

10. NÚMEROS DE VAGAS

10.1. Serão disponibilizadas dez (10) vagas para o Curso de Mestrado do PPGBio para ingresso em 2020.

10.1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá, em acordo com decisão colegiada, ampliar a oferta de vagas para aproveitamento de candidatos aprovados no presente certame.

10.2. Será assegurado o preenchimento de 3 (três) vagas como atendimento à Política de Ações Afirmativas na pós-graduação (Portaria Normativa 13/2016) distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas negras e/ou indígenas, uma (1) para pessoas trans (Transexuais ou Travestis) e 1 (uma) para pessoas com deficiência.

10.2.1. Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas estarão sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse edital.

10.2.2. Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 10.2 e apresentar autodeclaração civil (anexo II) caso seja aprovado (item 3).

10.2.3. A qualquer momento, o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com o mestrado em Biodiversidade Tropical, caso já tenha sido matriculado(a) no curso.

10.3 Os(as) candidatos(as) às vagas de ações afirmativas, concorrerão às mesmas vagas disponíveis.

10.3.1 Caso após a classificação inicial não seja preenchido o número de vagas reservadas, os candidatos serão chamados em ordem decrescente da nota final entre os candidatos às vagas de políticas afirmativas para cada categoria até que se atinja o número mínimo estabelecido no item 10.2.

10.3.2 O preenchimento das vagas reservadas será realizado de acordo com a classificação inicial dentro de cada grupo (negros e/ou indígenas, trans e pessoas com deficiência) e caso não haja candidatos aprovados para preencher as vagas por grupo as vagas remanescentes serão preenchidas com candidatos de outro grupo de acordo com a nota final.

10. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. O Curso poderá receber bolsas de estudos da CAPES, CNPq ou outras instituições, que serão concedidas de acordo com a ordem de classificação e em consonância com o regimento interno do programa. Entretanto, a disponibilização de bolsas está prevista somente para 2021/1 e não há garantia de bolsas para todos os aprovados.



10.2. O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A documentação dos candidatos desclassificados permanecerá na secretaria do programa por um período de até três (03) meses, após a divulgação do resultado final. Passado esse período a documentação será inutilizada.

11.2. Candidatos estrangeiros, oriundos de países cujo português não é língua oficial, deverão apresentar documento comprobatório de aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um (1) ano.

11.3. Candidatos estrangeiros são financeiramente responsáveis pelas passagens de vinda ao Brasil e por sua manutenção no país.

11.4. O candidato que solicitar atendimento especial no formulário de inscrição terá atendimento especializado pela UNIFAP durante as etapas do processo seletivo.

11.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Departamento de Pós-graduação da UNIFAP.

11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve e demais normas da UNIFAP.

Macapá-AP, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. José Julio de Toledo
Coordenador do PPGBio
Portaria nº 1339/2017 – UNIFAP



ANEXO I

ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR
(Necessário somente após matrícula)

Eu, _____,
Professor Orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical – PPGBIO, do convênio UNIFAP/EMBRAPA-AP/ IEPA/CI-Brasil, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) candidato(a) _____,
inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, ____ de _____ de ____.
Local/Data

Assinatura do Orientador



ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Edital 03/2020 PPGBIO/UNIFAP

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Mestrado em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a)
- Indígena com vínculo na comunidade _____
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), nº _____
- Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL (Preenchimento obrigatório)

Candidato(a)			
Linha de Pesquisa:		Processo número:	
Graduação	Curso:	Mestrado	Curso:
	Ano:		Ano:
	No. de reprovações:		No. de reprovações:
	Média geral:		Média geral:

Critérios de classificação

() Os pontos do currículo não serão considerados para candidatos que apresentarem histórico escolar com baixo rendimento (quatro ou mais reprovações ou média geral inferior a 55% do máximo valor possível)

Currículo vitae Vide tabela de referência para avaliar os itens abaixo	Avaliadores		
	1. _____	2. _____	3. _____
Produção Bibliográfica/Técnica			
Anais de Congressos Publicados			
Formação Acadêmica			
Atuação Profissional			
TOTAL			
			Média:

Nota de Currículo	$NC = (Média) / 2 =$
--------------------------	----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Nota Final	$NF (Prova de conhecimentos \times 0,75 + currículo \times 0,25) =$
-------------------	---



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL



ANEXO IV
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
(Preenchimento obrigatório)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

O valor do percentil da revista deverá ser obtido no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor alcançado dentre os dois indexadores.

Item Pontuável	Valor da Pontuação	Quantidade	Total Pontos	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA				
Artigo Publicado/Aceito				
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 87.5 como primeiro autor ou autor correspondente	15.0			Cópia do artigo constando o nome da revista, volume e nome(s) do(s) autor(es) OU página com citação completa do artigo constando link de acesso ou DOI. Artigos aceitos para publicação devem ser comprovados mediante a apresentação da prova do artigo, carta de aceite ou cópia da página do sistema de submissão da revista, constando o nome do periódico, título artigo e nome(s) do(s) autor(es). Deve ser anexada uma cópia da página do Scopus ou Clarivate indicando o percentil do periódico.
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 87.5 como co-autor	12.0			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 75 a < 87.5 como primeiro autor ou autor correspondente	8.5			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 75 a < 87.5 como co-autor	6.0			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 50 a < 75 como primeiro autor ou autor correspondente	5.0			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 50 a < 75 como co-autor	4.0			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 25 a < 50 como primeiro autor ou autor correspondente	3.0			
Artigos publicados em revistas com percentil ≥ 25 a < 50 como co-autor	2.0			
Artigos publicados em revistas com percentil < 25 ou não indexadas como primeiro autor ou autor correspondente	1.0			
Artigos publicados em revistas com percentil < 25 ou não indexadas como co-autor	0.8			
Autor de Livro publicado com ISBN				
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor	4.0			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como co-autor	2.0			
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN				
Capítulo de livro como primeiro autor	1.0			Cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Capítulo de livro como co-autor	0.5			
SUBTOTAL				
	-			-
ANAIS DE CONGRESSO PUBLICADOS (SOMENTE COMO PRIMEIRO AUTOR)				
Resumo Expandido em Evento Internacional	0.5			Cópia da capa e página de informação do livro de anais e cópia do trabalho completo.
Resumo Expandido em Evento Nacional ou Regional	0.3			
Resumo em Evento Internacional	0.2			Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.
Resumo em Evento Nacional ou Regional	0.1			
SUBTOTAL				
	-			-
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Especialização (mínimo 300 horas)	0.2	Máximo = 2		Cópia do certificado de conclusão ou diploma



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL



Cursos de curta duração na área de Biodiversidade (mínimo 20 horas)	0.1	Máximo = 3	contendo carga horária.
Monitoria de disciplina na área de Biodiversidade (por semestre)	0.1	Máximo = 4	Cópia do certificado emitido pelo evento (certificados sem carga horária serão desconsiderados).
Estágio de Iniciação científica (≥ 6 meses)	2.5	Máximo=4	Cópia do certificado ou declaração do professor.
SUBTOTAL	-		Certificado do órgão responsável da instituição ou do financiador da bolsa no caso de estágio remunerado.
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Vínculo empregatício na área de Biodiversidade (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máximo = 5	
Docência na área de Biodiversidade, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máximo = 5	Declarção do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Coordenação de projeto de pesquisa na área de Biodiversidade de conhecimento com financiamento (por projeto)	0.5 por coordenação	Máximo = 2	Cópia da carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área de Biodiversidade com financiamento (por projeto)	0.2 por participação	Máximo = 5	Declarção do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
SUBTOTAL	-		
TOTAL GERAL (MÁXIMO 20 PONTOS)	-		



ANEXO V

Lista de documentos impressos que deverão ser entregues pelos candidatos aprovados com vaga na secretaria do PPGBio (endereço abaixo):

- a) Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- b) Auto declaração civil somente para candidatos interessados a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou indígenas e deficientes (anexo III);
- c) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF ou passaporte para estrangeiros que não possuam CPF;
- d) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação somente para brasileiros;
- e) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- f) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pelo Departamento Acadêmico da IES;
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado para brasileiros e estrangeiros com CPF ou *Currículo Vitae* para estrangeiros sem CPF, em versão impressa, e documentação comprobatória do currículo. **Todos os comprovantes deverão estar numerados em ordem crescente na sequência apresentada.**
- h) Ficha de acompanhamento (anexo IV) e planilha de pontuação (anexo V) preenchidas;
- i) Duas (2) fotos 3x4 cm.

Endereço para entrega da documentação:

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical-PPGBIO, Bloco T.
Universidade Federal do Amapá-UNIFAP
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Bloco T, Universidade
68903-419 – Macapá, AP, Brasil.



ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

- Aleixo, A. 2009. Conceitos de espécie e suas implicações para a conservação. *Megadiversidade* 5:87-95. https://www.caiobrito.com/uploads/2/8/0/7/28072945/aleixo_2009_conceito_de_espcie.pdf
- Barreiro, E.J. & Bolzani, V.S. 2009. Biodiversidade: fonte potencial para a descoberta de fármacos. *Química Nova* 32: 679-688. <https://www.scielo.br/pdf/qn/v32n3/a12v32n3.pdf>
- Brabo, M.F., Saraiva, C.M.C., Nascimento, J.R., Reis, T.S., Campelo, D.A.V. & Veras, G.C. 2017. Piscicultura orgânica na Amazônia brasileira: limitações e possibilidades. *Informações Econômicas* 47: 16-26. <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ie/2017/tec2-0717.pdf>
- Silva, J.M.C. 2013. Áreas de endemismo, corredores de biodiversidade e a conservação da Amazônia. *In* Peres, C. (Ed.) *Conservação da Biodiversidade em paisagens antropizadas do Brasil*. Editora UFPR. pp. 505-513. https://www.researchgate.net/publication/261525047_Areas_de_endemismo_corredores_de_biodiversidade_e_a_conservacao_da_Amazonia
- Veríssimo, A. & Pereira, D. 2014. Produção na Amazônia Florestal: características, desafios e oportunidades. *Parcerias Estratégicas* 19: 13-44. http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/731/671